



**SINDICATO DOS TRABALHADORES DO JUDICIÁRIO FEDERAL DO RN**

Rua Pe. Tiago Avico, 1815-Candelária - Tel: (84)3231-0152

Natal- RN

CNPJ: 02.622.808/0001-36

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL**

O SINDICATO DOS TRABALHADORES DO PODER JUDICIÁRIO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - SINTRAJURN, por seus Coordenadores Gerais, nos termos do art. 35, “b”, c/c art. 36, “a”, do Estatuto da Entidade, convoca os servidores e servidoras sindicalizados(as) do Tribunal Regional Eleitoral, Tribunal Regional do Trabalho e Justiça Federal do Rio Grande do Norte, para uma Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 1º/08/2026 (primeiro de agosto de dois mil e vinte e seis - sábado), às 09 horas (nove horas) com 50% (cinquenta por cento) mais um dos sindicalizados, ou às 9h30 (nove horas e trinta minutos) com qualquer número, em formato híbrido, presencialmente na sede do SINTRAJURN, situada na Rua Padre Tiago Avico, 1815, Candelária, ou com participação por videoconferência em link a ser publicado no site do SINTRAJURN com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, com a seguinte pauta:

- a) definição das estratégias de mobilização para o dia 13/08/2026, paralização nacional convocada pela FENAJUFE;
- b) apresentação de um coordenador ou coordenadora da FENAJUFE sobre a reestruturação da carreira;
- c) apresentação dos colegas e das colegas que participaram da Plenária da FENAJUFE em Salvador.

Natal (RN), 24 de julho de 2026.

**CARLOS ROBERTO PINHEIRO**  
Coordenador Geral do SINTRAJURN

**FRANCISCO MARCIO DE OLIVEIRA**  
Coordenador Geral do SINTRAJURN

**JANILSON SALES DE CARVALHO**  
Coordenador Geral do SINTRAJURN

Estatuto:

Art. 35 - A Assembléia Geral se reunirá:

(...)

b) Extraordinariamente, a qualquer tempo.

Art. 36 - As Assembléias Gerais serão convocadas:

a) Pelos Coordenadores Gerais do SINTRAJURN ou pelos Coordenadores em licença em desempenho de mandato classista;

(...)